

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÂ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 027/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 80

Valor: R\$ 73.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 - Fundeb. Manut. Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 264

Valor: R\$ 73.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças Programação: 99.999.0005.9999 - Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 116

Valor: R\$ 146.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 04 de Fevereiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

